



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 33
Disponibilização: 18/02/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 166, DE 11 DE FEVEREIRO
DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE
DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo
nº 0000570-87.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 768 (4022139) de 24 de agosto de 2018,
disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.09.2018, para constar:

Item II

ONDE SE LÊ: "..., a partir de 30.11.2018."

LEIA-SE: "..., a partir de 18.01.2019."

Item III

ONDE SE LÊ: "... no período de 30.11.2018 a 01.04.2019."

LEIA-SE: "... no período de 18.01.2019 a 01.04.2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal**
Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/02/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5520180** e o código CRC **25893413**.

0000570-87.2018.4.03.8001

5520180v3